



COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA (CGE)

Ata da 1ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE) do CGE do ano de 2024.

Aos 18(dezoito) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), presencialmente, reuniram-se às 13h(treze horas) os membros do Comitê de Gestão Estratégica (CGE) para a Reunião de Análise da Estratégia (RAE). Estiveram presentes: o Presidente do TJ/AL e do CGE, Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza; o Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva; a Secretária Especial da Presidência, Luciana de Omena Souza; o Diretor da Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças, Renato Barbosa Pedrosa Ferreira; o Juiz Presidente do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário, Dr. Nelson Tenório de Oliveira Neto; o Diretor-Geral do Tribunal de Justiça de Alagoas, Eloy Melo Júnior; o Assessor-Chefe da APMP, Clóvis Gomes da Silva Correia, atuando como membro e secretário do CGE. Também se encontrava presente à reunião a Supervisora Judiciária, Gadara Luzia Rezende Barbosa Cavalcante. Adiante subscrevem os membros do CGE conforme os assuntos debatidos e deliberados. Presidente abriu a reunião e já determinou o início dos trabalhos com a explanação dos temas. A pauta apresentada contemplava informações sobre o Relatório Justiça em Números e o diagnóstico atual do cumprimento das Metas Nacionais 2024. O secretário do CGE iniciou a explanação apresentando a série histórica dos dados de Casos Novos dos últimos 9 (nove) anos. Destacou que essas informações são importantes, pois impactam em estudos realizados pelo Conselho Nacional de Justiça como a demanda e carga de trabalho dos magistrados e servidores, além de servirem como parâmetro para os cálculos estabelecidos na Resolução CNJ nº 219. A análise gráfica evidenciou que o ano de 2022 foi o período em que o TJ/AL recebeu o maior quantitativo de processos, em grande parte decorrente do número de execuções fiscais. Excluindo-se as execuções fiscais, houve uma redução significativa no quantitativo em alguns anos, destacando-se 2022, porém passou o ano de 2023 a ser o de maior entrada da série histórica. A análise sem os processos fiscais mostrou-se mais clara, evidenciando-se o crescimento da demanda ao longo do tempo, sem a influência sazonal de situações específicas. Posteriormente, foi apresentado um quadro comparativo de casos novos com e sem a incidência da execução fiscal entre os períodos de 2024/2023 até o mês de agosto. Ressaltou que em 2024 as entradas de processos novos no 1º e no 2º graus foram maiores, considerando ou não as execuções fiscais. Na oportunidade, ressaltou que após conversa com o juiz auxiliar da presidência, Dr. Antônio Rafael Casado, questionou aos integrantes do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ, ao participar de webinar nacional que tratou de itens do prêmio CNJ de Qualidade, da possibilidade de análise da exclusão das execuções fiscais da variável de casos novos para o cálculo estabelecido pela Resolução CNJ nº 219, uma vez que em face do impacto do volume de feitos dessa classe processual em uma só unidade judiciária no 1º grau gera alteração significativa no pêndulo de alocação de servidores entre os graus de jurisdição com reflexo direto na gestão administrativa e organizacional de pessoal do Tribunal de Justiça. Destacou ainda, que em resposta à indagação, os integrantes do CNJ ficaram de posteriormente avaliar tal possibilidade, porém não vislumbraram uma modificação para este ano, reforçando ainda que os projetos do CNJ voltados ao tratamento das execuções fiscais extrajudicialmente possivelmente possam já alterar essa situação apresentada. Em sequência, foi explanada a série histórica de processos baixados. Na informação foi possível destacar o volume de processos baixados em 2022, incluindo-se nesse quantitativo os processos de execução fiscal, sendo o citado ano o de maior baixa de processos do interstício analisado. Seguindo a apresentação, foram excluídos os processos de execução fiscal e penal da análise. Nessa linha, 2023 aparece como o período de maior baixa de processos de todo o interstício observado. Houve destaque nesse ponto, pois os processos baixados com tais requisitos integram os cálculos do Índice de Produtividade Comparada da Justiça

Luciana

Clóvis Gomes da Silva
Assessor-Chefe da APMP

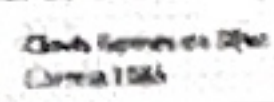
FERNANDO
TOURINHO DE
OMENA
SOUZA

(IPC-Jus). Após alguns questionamentos sobre o desempenho do TJ/AL em 2023, o assessor-chefe da APMP ressaltou que para o alcance de 100% de eficiência no IPC-Jus, no ano de 2023, seria necessária a baixa de 325.078 processos. Ademais, como demonstração do acompanhamento da produção interna e seus reflexos nas unidades judiciárias foi apresentado o painel em BI denominado "Baixômetro", no qual são acompanhados os quantitativos de processos baixados pelas unidades judiciárias de 1º e 2º graus, conforme parametrização estabelecida para o cálculo desse indicador. Ficou evidenciado que a meta estabelecida para alcance até o mês de setembro está com 68% do seu cumprimento. Na oportunidade, o presidente pediu ao juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Anderson Passos, para que verificasse junto ao Corregedor-Geral a necessidade de maior alavancagem na produtividade desses processos baixados em face desse diagnóstico percentual de alcance, além disso, determinou que a APMP também buscasse no seu âmbito atuar para orientar as unidades sobre a matéria. O assessor-chefe da APMP ressaltou que em alinhamento com as determinações da presidência e ao que estabelece o Prêmio CNJ de Qualidade esse requisito tal qual foi feito em 2023 também foi inserido na Aferição Padronizada Juízo Proativo de 2024, e que a meta de baixados necessários para o TJ/AL foi diluída proporcionalmente em relação ao total do acervo das respectivas unidades judiciárias. Destacou ainda, que foram realizados encontros virtuais e que ainda serão realizadas novas orientações sobre o assunto, mas que já há reclamação de algumas unidades sobre o nível de dificuldade para o atingimento dessa meta. O presidente ressaltou que é necessário seguir o mesmo alinhamento para a premiação interna em relação ao que está sendo cobrado nas avaliações do CNJ. Em seguida, foi apresentada a série histórica do IPC-Jus alcançado pelo TJ/AL, bem como os resultados de 2023 das variáveis que compõem esse indicador nos Tribunais de Pequeno Porte e de baixados de conhecimento e execução judicial e extrajudicial em 2023 e 2024. No comparativo, foi observado um quantitativo considerável de processos de execução judicial em acervo líquido, bem como no quantitativo de processos baixados, proporcionalmente, abaixo do que está sendo realizado por outros tribunais semelhantes. O Desembargador presidente apontou a importância de uma melhor avaliação da CGJ sobre a possibilidade de maior vazão desses feitos caso já tenham cumprido as etapas necessárias de resolução para que assim ocorra um impacto mais significativo nos resultados do tribunal. Na oportunidade solicitou ao juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Dr. Anderson Passos, uma análise da lista desses processos, determinando à APMP o levantamento dessa lista de feitos dessa natureza. O Diretor Geral, Eloy Melo, destacou a importância de se verificar se estão sendo adotadas as medidas e movimentações necessárias à baixa dos processos de conhecimento e de execução judicial, conforme as possibilidades existentes no sistema para tal desdobramento após a sentença de conhecimento e sua continuidade como processo de execução, além de ser também verificado se os processos abertos como dependentes estão sendo baixados e contabilizados nas informações que são extraídas via DATAJUD para fins de cômputo da produtividade. A seguir, foi dada continuidade na explanação e foram apresentados os dados dos processos baixados no período de janeiro a agosto de 2024 em comparação com o mesmo período de 2023. Nessa linha, ficou demonstrado que o quantitativo de processos baixados no 1º grau em 2024 foi superior ao do ano de 2023, com ou sem as execuções fiscais. No 2º grau também foram baixados mais processos que no ano de 2024. Por outro lado, verificou-se que esse quantitativo foi menor em 2024 em relação a 2023 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais para o mesmo período. Depois, foi apresentada a série histórica do Índice de Atendimento à Demanda (IAD) que apresenta um comportamento crescente desde 2021 e obteve resultado de 111,9% em 2023. Também foi apresentado o comparativo do resultado desse indicador até agosto de 2024 em relação ao mesmo período de 2023. Evidenciou-se que está sendo cumprido no 1º grau e no resultado geral. Porém, em 2024, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais o percentual está abaixo de 100%. O secretário do CGE destacou que a CGJ possui um painel de monitoramento dessa informação a qual é de perto bastante acompanhada junto às unidades judiciárias nas inspeções. O Presidente destacou o trabalho realizado pela CGJ com os painéis de acompanhamento e que esse monitoramento realizado foi elogiado pela Corregedoria do CNJ. A seguir, foram apresentados os dados da mesma série histórica, referentes às sentenças e decisões do 2º grau (monocráticas e por acórdão), excluídas as interlocutórias. O ano de 2022 foi o período em que o TJ/AL proferiu o maior quantitativo de sentenças e decisões, em grande parte em razão do quantitativo de julgados de Execução Fiscal. Por outra análise, excluídas as execuções fiscais, restou demonstrado

Luiz

Clayton Gomes
da Silva
Corregedor

FERNANDO
TOURINHO
CORREDA
10/09/2024

que 2023 passa a ser o ano com o maior número de processos julgados no período avaliado. No comparativo entre 2024 e 2023 foi exposto que no 1º grau o quantitativo de processos julgados em 2024 superou 2023, com e sem execuções fiscais. No 2º grau e nas turmas recursais, também foram julgados mais processos em 2024. Quanto ao estoque de processos, foi possível verificar uma redução em 2023 em relação a 2022. Já a taxa de congestionamento geral em 2023 aumentou, destacando-se que houve uma menor redução dos processos de execução fiscal em comparação com o ano anterior. Já a taxa de congestionamento na fase de conhecimento líquida de 2023 é a menor do período observado. Após essas informações, passou-se ao tema seguinte acerca dos resultados parciais das Metas Nacionais do Poder Judiciário de 2024. Na Meta 1 houve o alcance de 104,14%; na Meta 2 do 1º grau, atingiu 105,46%; na Meta 2 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais, foi alcançado o percentual de 99,42% (restando para o cumprimento 123 processos). Nesse ponto, o presidente destacou os trabalhos que vêm sendo realizados pela Equipe do Justiça Efetiva e também pela CGJ, solicitando ao Dr. Anderson Passos verificar esses processos que ainda estão pendentes. Na Meta 2, do 2º grau, obteve-se 107,52%. Já a Meta 2, de processos antigos com 14 anos ou mais, faltam 1.052 processos para o seu cumprimento. Foi destacado pelo presidente a dificuldade de avanço nesses feitos. Na Meta 3 houve até o momento o cumprimento de 74,97%; na Meta 4, o alcance está em 99,24%, restando apenas 5 processos para o alcance total. A Meta 5 apresenta cumprimento de 87,84% (taxa de congestionamento de 60,40% em 2023 e de 68,19% em 2024). Na Meta 8 referente aos processos de Feminicídio, encontra-se com cumprimento de 58,33%, restando 20 processos para seu alcance integral. Já a Meta 8 concernentes aos processos de Violência Doméstica, houve o alcance de 76,14%, restando 1.049 processos para cumprimento integral. Na oportunidade, o presidente destacou que as equipes do Justiça Efetiva estão atuando para o avanço no cumprimento dessa Meta. No que se refere à Meta 10, ocorreu o cumprimento integral com percentual alcançado de 137,05%. Já a Meta 11, no 1º grau alcançou 88,43%, faltando 325 processos para o seu cumprimento e a Meta 11, no 2º grau, foi cumprida e encontra-se com percentual de alcance de 110,17%. O presidente destacou a importância da discussão dessas informações para orientação dos caminhos e para os trabalhos que estão sendo realizados. Por fim, o Presidente do TJ/AL e do CGE agradeceu a todos e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu,  Clóvis Gomes da Silva Correia, secretário e membro do CGE, lavrei a ata, que, depois de aprovada pelos presentes, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça e do Comitê de Gestão Estratégica- CGE, Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza, e demais membros do comitê presentes à reunião.

FERNANDO TOURINHO
DE OMENA
SOUZA:65521

Assinado de forma digital por
FERNANDO TOURINHO DE OMENA
SOUZA:65521
Dados: 2024.10.09 10:49:41 -03'00'

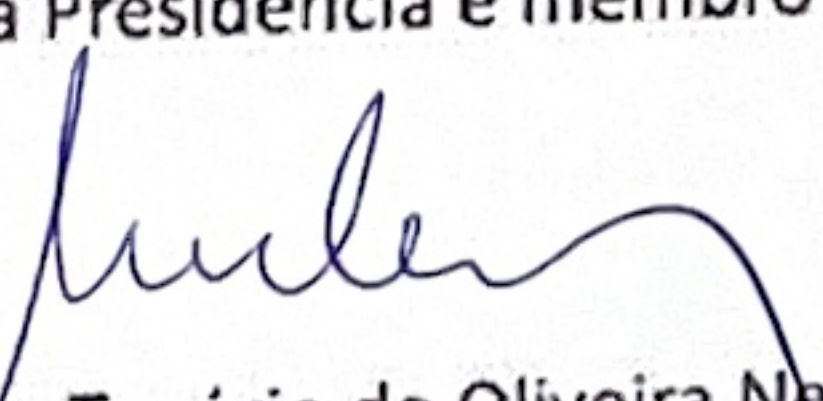
Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza

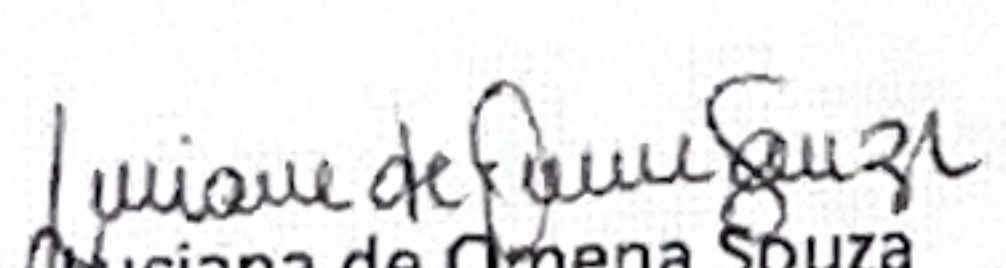
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e do Comitê de Gestão Estratégica

ANTONIO RAFAEL
WANDERLEY CASADO
DA SILVA:90240

Assinado de forma digital por
ANTONIO RAFAEL WANDERLEY
CASADO DA SILVA:90240
Dados: 2024.10.09 12:54:56 -03'00'

Dr. Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva
Juiz Auxiliar da Presidência e membro do CGE


Dr. Nelson Tenório de Oliveira Neto
Juiz Presidente do Funjuris e membro do CGE


Luciana de Omena Souza
Secretária Especial da Presidência e membro do CGE

Dr. Anderson Santos dos Passos
Juiz Auxiliar da CGJ e membro substituto

ELOY MELO
JUNIOR:905933

Assinado de forma digital por
ELOY MELO JUNIOR:905933
Dados: 2024.10.14 17:25:49
-03'00'

Eloy Melo Júnior
Diretor-Geral do TJ/AL e membro do CGE

RENATO BARBOSA
PEDROSA
FERREIRA:1293

Assinado de forma digital por
RENATO BARBOSA PEDROSA
FERREIRA:1293
Dados: 2024.10.21 13:56:11 -03'00'

Renato Barbosa Pedrosa Ferreira
Diretor da DICONF e membro do CGE